

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 165/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Pastora Ana Mirian Foresto Marques, e dá outras providências.

Autora: Erondina Ferreira Godóy (Vereadora Tininha)

*Paulo R.
de Almeida*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Orçamento Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
01/07/2017	
Presidente	

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Pastora Ana Mirian Foresto Marques, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense Pastora Ana Mirian Foresto Marques.


Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de julho de 2017




Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD